



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Cotiporã

**Indicação: 011/2021**

**Data: 18/05/2021**

**Autor (a): Vera. Fernanda de Marco**

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 170, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cotiporã, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para o fim de que seja viabilizada a aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Básica de Saúde, como: concentradores de oxigênio 5LPM, camas hospitalares equipadas com colchões impermeáveis, cadeiras de rodas e cadeiras de banho, utilizando os recursos provenientes de Emenda Parlamentar obtida pela Bancada Municipal do MDB.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente Indicação, vez que houve a liberação, em favor do Município de Cotiporã, de Emenda Parlamentar de titularidade do Deputado Estadual Carlos Burigo - MDB, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser destinada à área de saúde.

Referida Emenda, obtida por meio da Bancada do MDB de Cotiporã tem o propósito específico de dar melhores condições de atendimento para os munícipes que buscam auxílio junto à UBS Municipal, inclusive no que se refere a atendimentos domiciliares.

Estamos certos de que, a partir do empenho de todos os nobres *edís*, buscaremos engrandecer o Município de Cotiporã. Desse modo, encaminhamos a presente Indicação para a sua tramitação e aprovação pelos demais vereadores desta Casa Legislativa.

Cotiporã (RS), 18 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RECEBIDO EM 18/05/2021

**VEREADORES:**

FERNANDA DE MARCO - MDB

FABIO SPERANÇA - MDB